PROJETO DE LEI Nº 11/86-E

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para 1987

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 65, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

ART. 1º - A Receita do Município para o exercício de 1987, é orçada em CZ$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de cruzados), e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral :

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	CZ$ 850.000,00	
Receita Patrimonial	Cz$ 62.000,00	
Receita Agropecuária	CZ$ 150.000,00	
Receita Contribuições	CZ$ 80.000,00	
Transferências Correntes	CZ$ 17.276.000,00	
Outras Receitas Correntes	CZ$ 422.000,00	CZ$ 18.840.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	CZ$ 500.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	CZ$ 10.000,00	
Transferências de Capital	CZ$ 650.000,00	CZ$ 1.160.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		CZ$ 20.000.000,00

ART. 2º - A Despesa é fixada em CZ$ 20.000.000,00 (Doze Milhões de Cruzados) e será realizada de conformidade com os quadros das dotações por Órgãos do Governo e respectivas Unidades Orçamentárias e anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo a seguinte classificação :

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	CZ$ 13.424.000,00	
Transferências Correntes	CZ$ 1.276.000,00	CZ$ 14.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	CZ$ 4.996.000,00	
Inversões Financeiras	CZ$ 50.000,00	
Transferencias de Capital	CZ$ 234.000,00	CZ$ 5.300.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		CZ$ 20.000.000,00

ART. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 a :

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco porcento) da Despesa total autorizada;

II - Realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze porcento) do total da Receita Orçada, para atender insuficiência de caixa.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 25 de setembro de 1986.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 11/86

Agudo, 25 de setembro de 1986.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo preceito legal, encaminhamos à nobre Casa Legislativa, proposta orçamentária para o ano de 1987, conteúdo do Projeto de Lei nº 11/86-E.

É o primeiro orçamento que Agudo elabora dentro do Plano Cruzado, e os reflexos da nova realidade econômica podem ser facilmente detectadas, ao verificar-se as inúmeras e substantivas alterações havidas.

Elaborar um orçamento nos dias atuais é missão árdua. O dinamismo e a constante diversificação dos componentes da Administração Pública, oferecem complexidade cada vez maior, exigindo de quem cuida de suas finanças, acuidade e dedicação.

Contudo, estas dificuldades não impedem uma Administração Pública de ter um bom planejamento orçamentário, onde Receita e Despesa encontram harmonia, evitando o sobrevir do caos financeiro.

Procurou-se, na elaboração deste projeto, obedecer os princípios básicos da universidade, integridade, unidade, sinceridade, clareza, flexibilidade, continuidade e equilíbrio, de modo a obter um instrumento eficaz, para que a Administração Pública de Agudo, possa funcionar com fluência durante sua vigência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A abordagem de alguns pontos desta proposta, que orça a Receita e fixa a Despesa em Cz$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados), é mister para elucidação do que por ventura possa permanecer dúbio à apreciação de Vossas Senhorias. E o faremos por partes.

I - RECEITA

A receita de Cz$ 20.000.000,00 orçada para 1987 é 66,67% maior que a prevista para o orçamento vigente. Este aumento é atribuido, em parte, pelo embutimento de uma inflação da ordem de 50%, verificada no período janeiro/março/86. Também contribuem para este aumento, a elevação do índice de retorno do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, de 1,00% para 1,20% - num aumento de 20%, e também do índice do retorno do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, na ordem de 3,5%.

As quotas de retorno do ICM e FPM, Cz$ 6.500.000,00 e Cz$ 9.000.000,00, respectivamente, representam 77,50% do total da receita. O restante será coberto através da arrecadação de ITR, ISPN, FRN, ITBI e pela Receita Tributária.

.....

A receita própria, que compreende a arrecadação dos tributos de competência municipal -impostos, taxas e contribuições de melhorias-, e receitas agropecuárias e de contribuições, está orçada em Cz$ 2.142.000,00, representando 5,71% do orçamento.

II - DESPESA

A despesa para o exercício de 1987, igualmente orçada em Cz$ 20.000.000,00 foi criteriosamente distribuída, havendo alterações relevantes nas dotações dos órgãos, como pode ser constado no "Quadro comparativo das Dotações por Órgão", na página 40 do presente projeto.

Ali se pode constatar, por exemplo, o aumento de 351% na dotação da Secretaria da Saúde (86-1,33% / 87-6,00%), fruto da previsão para 1987 de recursos do programa CIMS/AIS, administrado por aquela pasta, e que ao tempo da elaboração do orçamento vigente, não foram incluídos.

A Secretaria da Agricultura também recebeu fatia 47,84% maior do bolo (86-3,01% / 87-4,45%), em razão de este órgão ter implantado diversos programas de fomento ao agricultor (inseminação artificial, distribuição de sementes, dentre outros) previstos em menor escala para 1986.

A previsão para investimentos para 1987 também merece menção especial. Ousou a Administração Pública Municipal de Agudo aumentar a alocação de recursos para esta finalidade em 76,67%, aumentando dos atuais 15,00% para 26,50% do total orçamento. Transpondo para números, serão Cz$ 5.300.000,00 destinados exclusivamente a aquisições e construções.

Pretende a Prefeitura Municipal de Agudo adquirir um trator de esteiras e uma motoniveladora para o setor de obras e também substituir prédios escolares do interior, onde alguns se encontram em precário estado de conservação.

Tenciona-se também galgar mais alguns passos no campo da informática, com aquisição de um complexo de computação, de modo a permitir maior agilidade, controle e precisão no setor de finanças, notadamente na tributação.

Tendo em vista a proximidade da instalação do sistema de telefonia automática DDD, pretende a Prefeitura adquirir também uma central PABX.

Outros e permanentes investimentos serão feitos, e que poderão ser acompanhados no decorrer do ano.

Os recursos para a majoração da dotação de algumas pastas foram careados da redução do orçado para outras. A Secretaria das Finanças, por exemplo, sofreu uma redução de 44% (86- 12,17% / 87- 6,80%), possível graças ao remanejamento do pessoal lotado naquele setor, para outros onde efetivamente prestam seus serviços. O mesmo fato permitiu a redução de 27,78% (86- 3,60% / 87- 2,60%) de dotação do Gabinete do Prefeito.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Mensagem nº 11/86 - Fls 111

Outras alteraçoes ocorreram, mas por não serem tão expressivas, e para não tornar este relato enfadonho, deixam de ser mencionades.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao ensejo desta mensagem, permitimo-nos dizer que o Orçamento para o exercício de 1987, ora apresentado a deliberação sob a forma do Projeto de Lei nº 11/86-E, se aprovado por esta casa, será um instrumento capaz de permitir à Administração Pública, um desempenho ímpar.

Fiel à filosofia do administrador moderno - "racionalizar para progredir" - o orçamento deve ter as mesmas caracteristicas, ser racional, sem frear o progresso.

Na certeza de obtermos a guarida de cada um dos membros desta Casa Legislativa, subscrevemo-nos

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal